



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 02ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA NO DIA 21 (VINTE E UM) DE AGOSTO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE QUATRO).

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, as 10h15. Sob a Presidência do Vereador Senhor Gilson Balbino de Oliveira - Presidente em exercício e Secretariada pelo Vereador Senhor Leandro de Souza - 1º Secretário, tendo assinado a lista de **presença** os Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Adalto Batista da Silva, Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, Flávio Pereira Lima, Gerson Olegário, Gilberto Oliveira da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, João Antônio Girardi, José de Souza Santos, Leandro de Souza, Luiz Carlos Calderoni e Ricardo Almeida dos Santos e 3(três) ausências dos vereadores Gideon Santos do Nascimento, Francisco Renato de Oliveira Vieira e Sander Castro da Conceição. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 02ª (segunda) Sessão Extraordinária do corrente ano. Em seguida, o Sr. Presidente informou aos senhores Vereadores que de acordo com o parágrafo 6º do art. 108 do Regimento Interno, as Sessões Legislativas Extraordinária não haverá a fase do Expediente, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Em ato contínuo, passou-se para a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: **Requerimento** ao objeto da decisão judicial ao objeto do processo 1003405-18.2022.8.26.0176 - de autoria do Vereador Abidan Henrique da Silva - "Solicita-se que Vereador Francisco Renato de Oliveira Vieira, seja destituído da Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes". O requerimento foi lido e aberta a oportunidade para manifestação dos vereadores antes da votação (discussão), fazendo uso da palavra o vereador Abidan Henrique da Silva. Não havendo mais vereadores inscritos para manifestação (discussão) o requerimento foi deliberado em plenário para ser votado pelos vereadores. Em votação o requerimento foi **rejeitado** por 11(onze) votos contrários, 2(dois) votos favoráveis dos vereadores: Abidan Henrique da Silva e Adalto Batista da Silva e ausências dos vereadores Francisco Renato de Oliveira Vieira, Gideon Santos do Nascimento e Sander Castro da Conceição e com justificativa de voto do vereador Abidan Henrique da Silva que fez

